

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO – CRP-MA (22ª Região)**, Autarquia Federal com jurisdição no Estado do Maranhão, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 5.766/71, o Regimento Interno aprovado pela Resolução CFP nº 05, de 1º de abril de 2022, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, 36 e 37 do Regimento Interno, que tratam da constituição e funcionamento das Comissões Permanentes e Temáticas;

CONSIDERANDO a deliberação da 4ª Reunião Ordinária do V Plenário, realizada em 21 de fevereiro de 2026, que aprovou a nomeação de integrante para a Comissão de Acompanhamento das Condições e dos Processos de Trabalho do Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região – CRP-MA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a psicóloga Alexia Cristhine Santos Araújo – CRP 22/07309 para compor a Comissão de Acompanhamento das Condições e dos Processos de Trabalho do Conselho Regional de Psicologia da 22ª Região – CRP-MA.

Art. 2º As atividades desempenhadas no âmbito da Comissão possuem caráter honorífico, não gerando vínculo empregatício com o Conselho.

Art. 3º O mandato coincidirá com o término do mandato do V Plenário do CRP-MA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís/MA, 05 de março de 2026.



MARCOS DA SILVA REINALDO
Conselheiro Secretário do CRP – MA



ANA LETÍCIA BARBOSA LIMA
Conselheira Presidente do CRP - MA

